



RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | REVISÃO 04

Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC),
aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

Referente a outubro de 2023

O presente Relatório, em linha com o Plano de Prevenção de Riscos que lhe é inerente, consubstancia cumprimento legal e concreto, igualmente, para o compromisso, deste Município, designadamente, com o Objectivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis (de acordo com a Resolução da Organização das Nações Unidas (ONU) intitulada "Transformar o nosso mundo: Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável", aprovada a 25 de setembro de 2015).

Fonte: <https://mescoportugal.unesco.pt/pt/temas/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel>

Parcer do Responsável pelo cumprimento normativo, Diretor da DMGI:

DEVE O PRESENTE RELATÓRIO
SER CONVOCADO À 02940
CÂMARA MUNICIPAL, PARA
EFEITOS DE:
a) RECASSIFICAÇÃO DE RISCOS;
b) PUBLICAÇÃO; E,
c) COMUNICAÇÃO.
Tudo como previsto no seu
PONTO III. (PÁGINA 6/7).

Pombal, 31/10/2023
O Responsável pelo cumprimento
normativo, Diretor da DMGI,

Agostinho Lopes, Dr.

Despacho do Presidente da Câmara:

A. Nuno,

Pombal, 02/11/2023
O Presidente da Câmara,

Pedro Pimpão, Dr.

Deliberação da Câmara Municipal
Apresentado ao Órgão Executivo
Municipal em reunião realizada a
16/10/2023, tendo deliberado:

Conforme certidão anexa

Pombal, 16/11/2023
Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos,

ÍNDICE

	Pág.
I. RAZÃO, TERMOS E ESTRUTURA DO PRESENTE RELATÓRIO	3
II. AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS POR REFERÊNCIA A OUTUBRO DE 2023	4
1. SÍNTSE RELATIVA À QUANTIFICAÇÃO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS E EFEITOS NA CLASSIFICA- ÇÃO E GRADUAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS EM CADA GABINETE OPERACIONAL / UNIDADE OR- GÂNICA / SERVIÇO EM QUE FORAM IDENTIFICADOS E CONCLUSÕES ASSOCIADAS	4
2. REFERÊNCIAS À PREVISÃO DA PLENA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ASSOCIADAS AOS RISCOS ALTOS E MUI- TO ALTOS EM CADA GABINETE OPERACIONAL / UNIDADE ORGÂNICA / SERVIÇO EM QUE FORAM IDENTIFI- ADOS	5
III. PROPOSTA EM ALINHAMENTO COM O RGPC E OUTROS NORMATIVOS APLICÁVEIS	5
ANEXO Reprodução do conjunto dos registos reportados e subscritos pelos responsáveis pelos gabinetes operacionais / unidades orgânicas / serviços deste Município para elaboração do presente Relatório Relativos a riscos identificados como altos e muito altos	7

I. RAZÃO, TERMOS E ESTRUTURA DO PRESENTE RELATÓRIO

O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabeleceu o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), prevê no conjunto de medidas de prevenção da corrupção a implementar pelas entidades abrangidas, nas quais se insere o Município de Pombal, desde logo, por ser autarquia local e por empregar 50 ou mais trabalhadores, a obrigação de adotarem, entre o mais, um Plano de Prevenção de Riscos (PPR), que inclua os de corrupção e Infrações conexas, nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º deste Regime, cuja execução, atentas as alíneas a) e b) do n.º 4 deste mesmo artigo, se encontra sujeita ao seguinte controlo:

"A execução do PPR está sujeita à controlo, efetuado nos seguintes termos:

- a) Elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo;
- b) Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação".

A não elaboração daqueles relatórios de controlo da execução do Plano de Prevenção de Riscos, conforme estatuído na alínea a) do n.º 3 do artigo 20.º do RGPC, constitui contraordenação, porquanto, neste Regime, prevê-se associado regime sancionatório contraordenacional, vigente desde 7 de junho de 2023, atento o artigo 28.º daquele referido Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

O Município de Pombal dispõe de Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os de corrupção e infrações conexas), atualmente, na sua revisão 04, aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal realizada em 14 de setembro de 2023, importando, ora, proceder-se à elaboração do Relatório intercalar sobre a avaliação dos riscos altos e muito altos constantes neste Plano, por referência a outubro de 2023.

Nestes termos, em cumprimento do normativo acima citado e com vista à elaboração deste Relatório intercalar, procedeu-se à recolha de contributos junto dos Serviços que identificaram nos mapas de riscos, insertos no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os de corrupção e infrações conexas) | Revisão 04, deste Município, riscos classificados / graduados como altos ou muito altos. Tal significa que os gabinetes / unidades orgânicas / serviços que não são visados, neste Relatório, não identificaram, aquando da elaboração do Plano de Prevenção de Riscos, riscos classificados / graduados com aqueles graus de riscos.

Contributos, aqueles, efetivados nos termos constantes nos mapas reproduzidos no Anexo a este Relatório e subscritos pelos responsáveis das correspondentes funções, verificando-se que, este reporte, contempla apenas os mapas 1, Integrantes do Plano de Prevenção de Riscos, respeitantes aos riscos de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), porquanto os mapas 2 Insertos, também, naquele Plano, que versam os riscos de possibilidade de ocorrência de conflitos de interesses e de eventuais ilícitos disciplinares e ou criminais, incluindo os de corrupção e infrações conexas, não obstante se encontrarem classificados / graduados com gravidade da consequência ou impacto alto, dada a baixa probabilidade da sua ocorrência, tratam-se de riscos classificados com grau médio e, por isso, não visados neste Relatório intercalar.

Assim, o presente Relatório intercalar, que versa, conforme referido, o ponto de situação a outubro de 2023, apenas, dos riscos identificados como altos e muito altos no Plano de Prevenção de Riscos, para além deste ponto, estrutura-se em pontos que versam a avaliação destes riscos, nesta se incluindo síntese relativa à quantificação do grau de implementação das correspondentes medidas e efeitos na classificação e graduação dos riscos, incluindo conclusões associadas, bem assim, referências à previsão da plena implementação das mesmas. Por último, formula-se proposta, consubstanciando, nomeadamente, propositura de reclassificação do grau de alguns riscos, bem como, publicitação e comunicação deste relato.

II. AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS POR REFERÊNCIA A OUTUBRO DE 2023

1. SÍNTSE RELATIVA À QUANTIFICAÇÃO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS EM CADA GABINETE OPERACIONAL / UNIDADE ORGÂNICA / SERVIÇO EM QUE FORAM IDENTIFICADOS E CONCLUSÕES ASSOCIADAS

Da análise dos registos reportados e subscritos pelos responsáveis dos gabinetes operacionais / unidades orgânicas / serviços, por referência a outubro de 2023, para efeitos de elaboração do presente Relatório Intercalar sobre a avaliação dos riscos identificados como altos e muito altos no Plano de Prevenção de Riscos e infra, integralmente, reproduzidos, resulta e regista-se, em linha com o estabelecido nas alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC, relativamente aos riscos e medidas associadas aos correspondentes serviços, a seguinte síntese:

SÍNTSE RELATIVA À QUANTIFICAÇÃO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS RELATIVAMENTE AOS RISCOS CONSIDERADOS ALTOS E MUITO ALTOS E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO / GRADUAÇÃO DOS MESMOS POR GABINETE OPERACIONAL / UNIDADE ORGÂNICA / SERVIÇO E CONCLUSÕES ASSOCIADAS											
Do previsto no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Revisão 04 (aprovado em 14/09/2023)			Do resumo do cenário de situação a outubro de 2023								
GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS	NÚMERO DE RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS IDENTIFICADOS (por gabinete operacional / unidade orgânica / serviço)	NÚMERO DE MEDIDAS PREVISTAS AS PARA OS RESPECTIVOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS IDENTIFICADOS	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS PARA OS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS EM CADA GABINETE OPERACIONAL / UNIDADE ORGÂNICA / SERVIÇO (por gabinete operacional / unidade orgânica / serviço)			EFEITOS DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DOS RISCOS ALTOS E MUITO ALTOS / CONCLUSÕES (por gabinete operacional / unidade orgânica / serviço)					
			• Implementadas	• Em curso de implementação	• Não implementadas	• Absterre	• Mantém	• Reduziu	• Eliminou		
Gabinete de Apoio à Presidência (GAP)	1	1	0	0	1	0	1	0	1	0	0
Gabinete de Apoio à Versão (GAV)	1	1	0	0	1	0	1	0	1	0	0
Gabinete de Apoio ao Investidor e ao Desenvolvimento Económico (GAIDE)	4	4	0	2	2	0	4	0	4	0	0
Gabinete de Apoio às Freguesias e Associações (GAFIA)	2	2	0	2	0	0	1	1	2	0	0
Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)	4	5	1	1	3	0	4	0	4	0	0
Divisão Municipal de Gestão Integrada (DMGI)	3	3	0	1	2	0	3	0	3	0	0
Equipa Multidisciplinar de Gestão de Fundos de Financiamento (EWOFFI)	2	2	0	2	0	0	2	0	2	0	0
Divisão de Recursos Humanos (DRH)	3	6	0	4	2	0	2	1	3	0	0
Divisão de Administração e Finanças (DAFI)	3	4	0	2	2	0	3	0	3	0	0
Divisão de Informática, Modernização e Sistemas Inteligentes (DMSI)	2	4	1	2	1	0	3	0	3	0	0
Unidade de Projetos Educativos e Gestão Escolar (UPEGE)	1	1	0	1	0	0	1	0	1	0	0
Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde (DDSS)	3	3	0	3	0	0	3	0	3	0	0
Unidade da Cultura (UC)	4	7	2	2	3	0	3	1	4	0	0
Unidade do Turismo (UT)	9	13	2	4	7	0	8	0	8	0	0
Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos (DMIOE) + Departamento Municipal de Águas e Saneamento (DMAS)	8	13	3	4	6	0	9	2	0	0	0
Unidade de Florestas e Desenvolvimento Rural (UFDR)	4	5	3	0	2	0	4	0	4	0	0
Divisão de Obras Particulares (DOPA)	1	1	0	1	0	0	1	0	1	0	0
Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana (DUPRU)	4	7	1	4	2	0	3	1	6	0	0
Total associados aos riscos identificados como altos e muito altos (por referência a outubro de 2023)	60	82	13	35	34	0	54	6	60	0	0
Conclusão quanto ao grau de implementação das 82 medidas previstas relativamente aos riscos altos e muito altos identificados, por referência a outubro de 2023:			15,83% consideradas implementadas	42,68% consideradas comcurso de implementação	41,46% consideradas não implementadas						
Conclusão quanto no "grau do risco" dos 60 riscos identificados como altos e muito altos, por referência a outubro de 2023:			0,00%	90,00%	10,00%						
Conclusão quanto à "manutenção" dos 60 riscos identificados como altos e muito altos, por referência a outubro de 2023:			0,00%	100,00%	0,00%						

Pontos: registos reportados pelos responsáveis dos gabinetes operacionais / unidades orgânicas / serviços com riscos identificados como altos e muito altos no Plano de Prevenção de Riscos, por referência a outubro de 2023, conforme mapas reproduzidos em Anexo a este Relatório.

Da síntese supra, por referência a outubro de 2023, verificam-se as seguintes conclusões:

- Relativamente às 82 medidas associadas ao conjunto dos riscos identificados como altos e muito altos por gabinetes operacionais / unidades orgânicas / serviços, resulta um grau de implementação global correspondente a 15,85%, derivado da consideração de implementação de 13 medidas daquele conjunto, encontrando-se em curso de implementação 42,68% (35 medidas), considerando-se, também, não implementadas 41,46% (34 medidas) daquele conjunto; e
- Por efeito do grau de implementação daquelas medidas na classificação e graduação dos associados riscos considerados altos e muito altos, resulta, igualmente:
 - A manutenção do grau do risco em 90,00% dos 60 riscos identificados, no caso, em 54 riscos, reduzindo o grau do mesmo em 10,00%, isto é, em 6 daqueles riscos, não tendo aumentado o grau do risco em qualquer risco; e
 - A consideração de 'manter', no Plano de Prevenção de Riscos, 100,00% daqueles riscos, não sendo, pois, de 'transferir' ou de 'eliminar' qualquer risco.

2. REFERÊNCIAS À PREVISÃO DA PLENA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ASSOCIADAS AOS RISCOS ALTO E MUITO ALTO EM CADA GABINETE OPERACIONAL / UNIDADE ORGÂNICA / SERVIÇO EM QUE FORAM IDENTIFICADOS

Dado que a presente revisão 04 do Plano de Prevenção de Riscos conta, ao momento atual, com, apenas, cerca de um mês e meio de vigência, posto que foi aprovada a 14 de setembro de 2023, importa referir que, não obstante esse facto, a soma das medidas implementadas com as que se encontram em curso de implementação, representam mais de 58% do total das 82 medidas previstas para os riscos altos e muito altos inscritos no Plano, o que significa que, mais de metade, foram objeto de integral ou parcial prossecução neste período temporal.

Acresce mencionar, em linha, também, com o estabelecido nas alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC, que encontram-se inscritas, de forma geral, nos mapas dos gabinetes operacionais / unidades orgânicas / serviços, anexos a este Relatório intercalar, mormente, em relação às medidas, ainda, não implementadas dos riscos altos e muito altos, referências relativas à temporalidade para a sua efetivação e ou à adoção de medidas complementares às, inicialmente, previstas, considerando, igualmente, o referencial legal, decorrente da alínea d) do n.º 2 daquele mesmo artigo 6.º do Regime em presença, que prevê a priorização das medidas correspondentes àqueles riscos classificados com grau elevado ou máximo.

III. PROPOSTA EM ALINHAMENTO COM O RGPC E OUTROS NORMATIVOS APLICÁVEIS

Tendo presente:

- O que, genericamente, se prevê nos n.ºs 6 a 9 do artigo 6.º do RGPC, em matéria, designadamente, de publicidade dos relatórios de controlo de execução do Plano de Prevenção de Riscos aos trabalhadores, através da Intranet e na página oficial na Internet do Município, no prazo de 10 dias contados da sua implementação ou revisão e elaboração, e relativamente à sua comunicação aos órgãos de direção, superintendência ou tutela, para conhecimento, neste se incluindo a Assembleia Municipal, bem como aos serviços de Inspeção da respetiva área e ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC);

2. As disposições decorrentes, nomeadamente, dos artigos 2.º e 3.º, ambos, da Lei n.º 27/96, de 1 de agosto, na atual redação, que estabelece o regime jurídico da tutela administrativa a que estão sujeitas as autarquias locais, conjugadas, especificamente, com o previsto nos mencionados n.ºs 7 e 8 do artigo 6.º do RGPC, suscitando que o presente relatório de avaliação intercalar seja comunicado, para além do MENAC e da Assembleia Municipal, à Inspeção-Geral de Finanças (IGF) e ao Ministério da Coesão Territorial, no âmbito do exercício da tutela inspetiva sobre as autarquias locais, em linha com leitura conjugada com o n.º 4 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 32/2022, de 9 de maio, na atual redação, igualmente, no prazo de 10 dias contados da sua implementação ou revisão e elaboração; e
3. Os elementos reportados, conforme infra reproduzidos, para efeitos de elaboração deste Relatório intercalar, por referência a outubro de 2023;

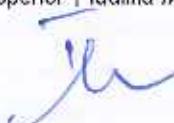
Entende-se que seja proposta a remessa deste Relatório ao Órgão Câmara Municipal, em alinhamento análogo com o segmento inicial da alínea i) e segmento final da alínea k), ambas, do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), constante no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, para apresentação, discussão e votação, do seguinte:

- a) **Reclassificação dos riscos altos e muito altos cujo grau reduziu, conforme constante de fls. 12, 22, 40, 51, 53 e 69 do Anexo ao presente Relatório, nos termos reportados pelos responsáveis dos respetivos serviços;**
- b) **Publicitação deste Relatório aos trabalhadores através da intranet e no portal da Internet deste Município, com remessa via e-mail aos responsáveis pelos serviços visados; e**
- c) **Comunicação deste Relatório intercalar ao MENAC, à IGF, ao Ministério da Coesão Territorial e ao Órgão Assembleia Municipal, para conhecimento.**

Município de Pombal, 30/10/2023

Gabinete de Gestão de Riscos, Controlo e Auditoria (GGRCA)

A Técnica Superior | Idalina Marques





ANEXO

Reprodução do conjunto dos registos reportados e subscritos pelos responsáveis pelos gabinetes operacionais / unidades orgânicas / serviços deste Município para elaboração do presente Relatório | Relativos a riscos identificados como altos e muito altos

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA (GAP)

Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às especificas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM)

Principais áreas Funcionais / competências	Segmentos de atividade e exercício das funções com riscos	Classificação e graduação do risco	Controles existentes a aplicar	Responsável pela implementação das medidas propostas	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)		CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAL DE IMPLAmenTAÇÃO DE INERENTE(MEDIDA(S))	CONCLUSÃO
					Resposta preventiva elaborada com as medidas propostas	Possibilidades de resposta:		
As demandantes, designadamente, no Artigo 23.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo das disposições da lei nº 4 do artigo 6.º do artigo 5.º do mesmo, na medida em que se apliquem.	Riscos identificados (crença, ocorrência, aposta, procedimento)	Muito baixo / Médio / Alto / Muito alto	Muito baixo / Médio / Alto / Muito alto	Responsável pela implementação das medidas propostas	→ Possibilidade de realização de implementação de medidas preventivas e corretivas	(1) Medida implementada → Execução aberta → Não em uso / não executada → Medida não implementada → Inexecução da medida implementada / recorrência	Muito baixo / Médio / Alto / Muito alto	O risco é elevado
As demandantes, designadamente, no Artigo 23.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo das disposições da lei nº 4 do artigo 6.º do mesmo, na medida em que se apliquem.	Ação em alinhamento com os serviços municipais	Médio	Muito baixo / Médio / Alto / Muito alto	Responsável pela implementação das medidas propostas	→ Promover reuniões de trabalho, sentenças com Presidente e Vereadores, dirigentes e responsáveis dos serviços, sem direcionamento com os serviços municipais e compromissos de representação municipal	→ Execução aberta → Não em uso / não executada → Medida não implementada → Inexecução da medida implementada / recorrência	Muito baixo / Médio / Alto / Muito alto	O risco é elevado
As demandantes, designadamente, no Artigo 23.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo das disposições da lei nº 4 do artigo 6.º do mesmo, na medida em que se apliquem.	Emissões de informações da representação / participação municipal	Médio	Muito baixo / Médio / Alto / Muito alto	Responsável pela implementação das medidas propostas	→ Providenciar, após a sua representação / participação municipal em reuniões de trabalho / fórum / encontro, nome de referência, nome ou serviços que possam ser utilizados para efeitos da representação municipal	→ Execução aberta → Não em uso / não executada → Medida não implementada → Inexecução da medida implementada / recorrência	Muito baixo / Médio / Alto / Muito alto	O risco é elevado
As demandantes, designadamente, no Artigo 23.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo das disposições da lei nº 4 do artigo 6.º do mesmo, na medida em que se apliquem.	Acesso a instalações municipais	Médio	Muito baixo / Médio / Alto / Muito alto	Responsável pela implementação das medidas propostas	→ Sustentar, no âmbito da representação das organizações no presente método	→ Execução aberta → Não em uso / não executada → Medida não implementada → Inexecução da medida implementada / recorrência	Muito baixo / Médio / Alto / Muito alto	O risco é elevado

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTO E MUITO ALTO

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS

INSTRUÇÃO N.º 4 DO ARTIGO 6.º DO ARTIGO 5.º DO ARTIGO 4.º DO ARTIGO 1.º DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (PPR) – 1.º BLOCO

17/10/2021 | 18.5 de dezembro

RESUMO E PAUTA DE DISCUSSÃO

INSTRUÇÃO N.º 4 DO ARTIGO 6.º DO ARTIGO 5.º DO ARTIGO 4.º DO ARTIGO 1.º DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (PPR) – 1.º BLOCO

17/10/2021 | 18.5 de dezembro

RESUMO E PAUTA DE DISCUSSÃO

INSTRUÇÃO N.º 4 DO ARTIGO 6.º DO ARTIGO 5.º DO ARTIGO 4.º DO ARTIGO 1.º DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (PPR) – 1.º BLOCO

17/10/2021 | 18.5 de dezembro

RESUMO E PAUTA DE DISCUSSÃO

INSTRUÇÃO N.º 4 DO ARTIGO 6.º DO ARTIGO 5.º DO ARTIGO 4.º DO ARTIGO 1.º DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (PPR) – 1.º BLOCO

17/10/2021 | 18.5 de dezembro

RESUMO E PAUTA DE DISCUSSÃO

INSTRUÇÃO N.º 4 DO ARTIGO 6.º DO ARTIGO 5.º DO ARTIGO 4.º DO ARTIGO 1.º DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (PPR) – 1.º BLOCO

17/10/2021 | 18.5 de dezembro

RESUMO E PAUTA DE DISCUSSÃO

INSTRUÇÃO N.º 4 DO ARTIGO 6.º DO ARTIGO 5.º DO ARTIGO 4.º DO ARTIGO 1.º DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (PPR) – 1.º BLOCO

17/10/2021 | 18.5 de dezembro

RESUMO E PAUTA DE DISCUSSÃO

INSTRUÇÃO N.º 4 DO ARTIGO 6.º DO ARTIGO 5.º DO ARTIGO 4.º DO ARTIGO 1.º DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (PPR) – 1.º BLOCO

17/10/2021 | 18.5 de dezembro

RESUMO E PAUTA DE DISCUSSÃO

INSTRUÇÃO N.º 4 DO ARTIGO 6.º DO ARTIGO 5.º DO ARTIGO 4.º DO ARTIGO 1.º DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (PPR) – 1.º BLOCO

17/10/2021 | 18.5 de dezembro

RESUMO E PAUTA DE DISCUSSÃO

INSTRUÇÃO N.º 4 DO ARTIGO 6.º DO ARTIGO 5.º DO ARTIGO 4.º DO ARTIGO 1.º DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (PPR) – 1.º BLOCO

17/10/2021 | 18.5 de dezembro

RESUMO E PAUTA DE DISCUSSÃO

INSTRUÇÃO N.º 4 DO ARTIGO 6.º DO ARTIGO 5.º DO ARTIGO 4.º DO ARTIGO 1.º DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (PPR) – 1.º BLOCO

17/10/2021 | 18.5 de dezembro

RESUMO E PAUTA DE DISCUSSÃO

INSTRUÇÃO N.º 4 DO ARTIGO 6.º DO ARTIGO 5.º DO ARTIGO 4.º DO ARTIGO 1.º DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (PPR) – 1.º BLOCO

17/10/2021 | 18.5 de dezembro

RESUMO E PAUTA DE DISCUSSÃO

INSTRUÇÃO N.º 4 DO ARTIGO 6.º DO ARTIGO 5.º DO ARTIGO 4.º DO ARTIGO 1.º DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (PPR) – 1.º BLOCO

17/10/2021 | 18.5 de dezembro

RESUMO E PAUTA DE DISCUSSÃO

INSTRUÇÃO N.º 4 DO ARTIGO 6.º DO ARTIGO 5.º DO ARTIGO 4.º DO ARTIGO 1.º DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (PPR) – 1.º BLOCO

17/10/2021 | 18.5 de dezembro

RESUMO E PAUTA DE DISCUSSÃO

INSTRUÇÃO N.º 4 DO ARTIGO 6.º DO ARTIGO 5.º DO ARTIGO 4.º DO ARTIGO 1.º DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (PPR) – 1.º BLOCO

17/10/2021 | 18.5 de dezembro

RESUMO E PAUTA DE DISCUSSÃO

INSTRUÇÃO N.º 4 DO ARTIGO 6.º DO ARTIGO 5.º DO ARTIGO 4.º DO ARTIGO 1.º DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (PPR) – 1.º BLOCO

17/10/2021 | 18.5 de dezembro

RESUMO E PAUTA DE DISCUSSÃO

INSTRUÇÃO N.º 4 DO ARTIGO 6.º DO ARTIGO 5.º DO ARTIGO 4.º DO ARTIGO 1.º DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (PPR) – 1.º BLOCO

17/10/2021 | 18.5 de dezembro

RESUMO E PAUTA DE DISCUSSÃO

INSTRUÇÃO N.º 4 DO ARTIGO 6.º DO ARTIGO 5.º DO ARTIGO 4.º DO ARTIGO 1.º DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (PPR) – 1.º BLOCO

17/10/2021 | 18.5 de dezembro

RESUMO E PAUTA DE DISCUSSÃO

INSTRUÇÃO N.º 4 DO ARTIGO 6.º DO ARTIGO 5.º DO ARTIGO 4.º DO ARTIGO 1.º DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (PPR) – 1.º BLOCO

17/10/2021 | 18.5 de dezembro

RESUMO E PAUTA DE DISCUSSÃO

INSTRUÇÃO N.º 4 DO ARTIGO 6.º DO ARTIGO 5.º DO ARTIGO 4.º DO ARTIGO 1.º DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (PPR) – 1.º BLOCO

17/10/2021 | 18.5 de dezembro

RESUMO E PAUTA DE DISCUSSÃO

INSTRUÇÃO N.º 4 DO ARTIGO 6.º DO ARTIGO 5.º DO ARTIGO 4.º DO ARTIGO 1.º DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (PPR) – 1.º BLOCO

17/10/2021 | 18.5 de dezembro

RESUMO E PAUTA DE DISCUSSÃO

INSTRUÇÃO N.º 4 DO ARTIGO 6.º DO ARTIGO 5.º DO ARTIGO 4.º DO ARTIGO 1.º DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (PPR) – 1.º BLOCO

17/10/2021 | 18.5 de dezembro

RESUMO E PAUTA DE DISCUSSÃO

INSTRUÇÃO N.º 4 DO ARTIGO 6.º DO ARTIGO 5.º DO ARTIGO 4.º DO ARTIGO 1.º DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (PPR) – 1.º BLOCO

17/10/2021 | 18.5 de dezembro

RESUMO E PAUTA DE DISCUSSÃO

INSTRUÇÃO N.º 4 DO ARTIGO 6.º DO ARTIGO 5.º DO ARTIGO 4.º DO ARTIGO 1.º DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (PPR) – 1.º BLOCO

17/10/2021 | 18.5 de dezembro

RESUMO E PAUTA DE DISCUSSÃO

INSTRUÇÃO N.º 4 DO ARTIGO 6.º DO ARTIGO 5.º DO ARTIGO 4.º DO ARTIGO 1.º DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (PPR) – 1.º BLOCO

17/10/2021 | 18.5 de dezembro

RESUMO E PAUTA DE DISCUSSÃO

INSTRUÇÃO N.º 4 DO ARTIGO 6.º DO ARTIGO 5.º DO ARTIGO 4.º DO ARTIGO 1.º DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (PPR) – 1.º BLOCO

17/10/2021 | 18.5 de dezembro

RESUMO E PAUTA DE DISCUSSÃO

INSTRUÇÃO N.º 4 DO ARTIGO 6.º DO ARTIGO 5.º DO ARTIGO 4.º DO ARTIGO 1.º DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (PPR) – 1.º BLOCO

17/10/2021 | 18.5 de dezembro

RESUMO E PAUTA DE DISCUSSÃO

INSTRUÇÃO N.º 4 DO ARTIGO 6.º DO ARTIGO 5.º DO ARTIGO 4.º DO ARTIGO 1.º DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (PPR) – 1.º BLOCO

17/10/2021 | 18.5 de dezembro

RESUMO E PAUTA DE DISCUSSÃO

INSTRUÇÃO N.º 4 DO ARTIGO 6.º DO ARTIGO 5.º DO ARTIGO 4.º DO ARTIGO 1.º DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (PPR) – 1.º BLOCO

17/10/2021 | 18.5 de dezembro

RESUMO E PAUTA DE DISCUSSÃO

INSTRUÇÃO N.º 4 DO ARTIGO 6.º DO ARTIGO 5.º DO ARTIGO 4.º DO ARTIGO 1.º DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (PPR) – 1.º BLOCO

17/10/2021 | 18.5 de dezembro

RESUMO E PAUTA DE DISCUSSÃO

INSTRUÇÃO N.º 4 DO ARTIGO 6.º DO ARTIGO 5.º DO ARTIGO 4.º DO ARTIGO 1.º DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (PPR) – 1.º BLOCO

17/10/2021 | 18.5 de dezembro

RESUMO E PAUTA DE DISCUSSÃO

INSTRUÇÃO N.º 4 DO ARTIGO 6.º DO ARTIGO 5.º DO ARTIGO 4.º DO ARTIGO 1.º DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (PPR) – 1.º BLOCO

17/10/2021 | 18.5 de dezembro

RESUMO E PAUTA DE DISCUSSÃO

INSTRUÇÃO N.º 4 DO ARTIGO 6.º DO ARTIGO 5.º DO ARTIGO 4.º DO ARTIGO 1.º DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (PPR) – 1.º BLOCO

17/10/2021 | 18.5 de dezembro

RESUMO E PAUTA DE DISCUSSÃO

INSTRUÇÃO N.º 4 DO ARTIGO 6.º DO ARTIGO 5.º DO ARTIGO 4.º DO ARTIGO 1.º DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (PPR) – 1.º BLOCO

17/10/2021 | 18.5 de dezembro

RESUMO E PAUTA DE DISCUSSÃO

INSTRUÇÃO N.º 4 DO ARTIGO 6.º DO ARTIGO 5.º DO ARTIGO 4.º DO ARTIGO 1.º DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (PPR) – 1.º BLOCO

17/10/2021 | 18.5 de dezembro

RESUMO E PAUTA DE DISCUSSÃO

INSTRUÇÃO N.º 4 DO ARTIGO 6.º DO ARTIGO 5.º DO ARTIGO 4.º DO ARTIGO 1.º DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (PPR) – 1.º BLOCO

17/10/2021 | 18.5 de dezembro

RESUMO E PAUTA DE DISCUSSÃO

INSTRUÇÃO N.º 4 DO ARTIGO 6.º DO ARTIGO 5.º DO ARTIGO 4.º DO ARTIGO 1.º DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (PPR) – 1.º BLOCO

17/10/2021 | 18.5 de dezembro

RESUMO E PAUTA DE DISCUSSÃO

INSTRUÇÃO N.º 4 DO ARTIGO 6.º DO ARTIGO 5.º DO ARTIGO 4.º DO ARTIGO 1.º DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (PPR) – 1.º BLOCO

17/10/2021 | 18.5 de dezembro

RESUMO E PAUTA DE DISCUSSÃO

INSTRUÇÃO N.º 4 DO ARTIGO 6.º DO ARTIGO 5.º DO ARTIGO 4.º DO ARTIGO 1.º DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (PPR) – 1.º BLOCO

17/10/2021 | 18.5 de dezembro

RESUMO E PAUTA DE DISCUSSÃO

INSTRUÇÃO N.º 4 DO ARTIGO 6.º DO ARTIGO 5.º DO ARTIGO 4.º DO ARTIGO 1.º DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (PPR) – 1.º BLOCO

17/10/2021 | 18.5 de dezembro

RESUMO E PAUTA DE DISCUSSÃO

INSTRUÇÃO N.º 4 DO ARTIGO 6.º DO ARTIGO 5.º DO ARTIGO 4.º DO ARTIGO 1.º DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (PPR) – 1.º BLOCO

17/10/2021 | 18.5 de dezembro

RESUMO E PAUTA DE DISCUSSÃO

INSTRUÇÃO N.º 4 DO ARTIGO 6.º DO ARTIGO 5.º DO ARTIGO 4.º DO ARTIGO 1.º DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (PPR) – 1.º BLOCO

17/10/2021 | 18.5 de dezembro

RESUMO E PAUTA DE DISCUSSÃO

INSTRUÇÃO N.º 4 DO ARTIGO 6.º DO ARTIGO 5.º DO ARTIGO 4.º DO ARTIGO 1.º DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (PPR) – 1.º BLOCO

17/10/2021 | 18.5 de dezembro

RESUMO E PAUTA DE DISCUSSÃO

INSTRUÇÃO N.º 4 DO ARTIGO 6.º DO ARTIGO 5.º DO ARTIGO 4.º DO ARTIGO 1.º DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (PPR) – 1.º BLOCO

17/10/2021 | 18.5 de dezembro

RESUMO E PAUTA DE DISCUSSÃO

INSTRUÇÃO N.º 4 DO ARTIGO 6.º DO ARTIGO 5.º DO ARTIGO 4.º DO ARTIGO 1.º DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS (PPR) – 1.º BLOCO

17/10/2021 | 18.5 de dezembro

RESUMO E PAUTA DE DISCUSSÃO



R. RÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTO - RISCO ALTO
CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS | Revisão 04
Nos termos e para efeitos da alínea c) do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), elaborado e consistente com Anexo ao Decreto-Lei n.º 100-E/2023

R. SÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVAIAÇÃO DOS RISCOS ALTOSS - MUITO ALTOSS

CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
[INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS] | Revisão 0

2023

GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO (GAV)

RELAÇÃO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTO E MUITO ALTO CONSTANTE

ACÇÃO DOS RISCOS ALTO E MUITO ALTO CONSTANTES NO
DE PREVENÇÃO DE RISCOS

**RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO
PLANO DE
ESTRUTURA DE SISTEMA**

**Isabel Marlo, Vercadoura / Gina
Pedro Navego e Vereadora /
Catarina / Silva**
**ais / competências previstas no
dos Serviços Municipais (ROSM)**

responsible: Versadora / Isaiá Domingues, Vereador / Raimundo das específicas áreas funcionais? Regulamento de Organização da

GABINETE DE APOIO A VEREAÇÃO (GAV)



2023

**RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTO E MUITO ALTO
CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS | Revisão: 04**

INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS | Revisão 04

2023

GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR E AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (GAIDE)

Responsável: Vereadora / Gína Domingues

**RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOSES E MUITO ALTOSES
PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS**



2023

R. TÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOSS - AUTO ALTOSS

CONSTÂNTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS | Revisão D

223

GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR E AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (GAIDE)

CIVIL (nos termos e para efeitos da alínea *b* do artigo 6º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), previsto e constante em Anexo ao Decreto-Lai n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Gabinete de Apoio ao Investidor e ao Desenvolvimento Económico (GAIDE)



RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTO E MUITO ALTO

CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 04

Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM)

outubro de
2023GABINETE DE APOIO ÀS FREQUESIAS E ASSOCIA-
ÇÕES (GAAFA)

Responsável: Vereadora / Catarina Silva

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Regulação da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTO E MUITO ALTO						
PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS						
IFCA - ISME - Edital nº 013/2023, de 4 de maio, de 2023, que aprova o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão - Rosm - IFCA - 2023, de 7 de dezembro.						
Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM)						

Principais áreas funcionais / competências	Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos	Classificação e graduação do risco		Controles existentes a adotar	Resultados previstos alcançar com as medidas implementadas	Resposta à vulnerabilidade implementada	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)		POSSIBILIDADE DE RESPOSTA:		CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRUPO DE IMPLIMENTAÇÃO DE MEDIDA(S)		CONCLUSÃO		
		Riscos identificados	Impacto: Baixo / médio / alto				Medida / medidas preventivas	Medida / medidas preventivas	Medida / medidas preventivas	Medida / medidas preventivas	O grau de risco:	Q. risco é de:	Medida / medidas preventivas	Medida / medidas preventivas	
As constantes designadamente, no Artigo 22.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.º semestre, n.º 35, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º do mesmo, inclui: materiais(s) capitalizáveis;	Inexistência de quadro regulamentar em todo o extenso do setor envolvendo que suporte a atribuição criteriosa de opções	Média	Alta		Susentar, no 'medio', disponibilidade de 'alto' previsor de risco, proposta regulamentar para atuar com os quais alargada as exigências não reguladas.	Inexistência de critérios de suporte à decisão					Encontra-se em desenvolvimento o projeto substantivo e procedimental, que deverá ser revisto e aprovado regularmente, caso feda deverá ocorrer no decurso de 2024, devendo, também, neste mesmo ano, ocorrer o preparo da sua extensão à parte não regulamentada de apoiar às frequentes.	Médio	Alto	Alto	Alto
Attribuição de capas															
Attribuição de capas															



CIPIONAL

R. - TÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTO, MUITO ALTO
CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 04
do artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), renovado e constante em Anexo o

DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA
(DMGI)

Responsável: Diretor do DMGI | Agostinho Lopes

específicas áreas funcionais / competências previstas no âmbito de Organização dos Serviços Municipais (ROSM).



(Nos termos e parceria)

**RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTO E MUITO ALTO
CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS | Revisão 04**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA
(DMGI)

Responsável: Dínetor da DMGI | Agostinho Lopes

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTO E MUITO ALTO CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS

Este relatório é o resultado da avaliação de riscos realizada no âmbito do Projeto "Plano de Prevenção de Riscos Constantes e Muito Altos" (PPRCMA), financiado pelo Programa Operacional da Inovação e Desenvolvimento Industrial (POIDI) da União Europeia, com o apoio da Comissão Europeia.

2023

DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA
(DMGI)

FATIGA DE PREVISÃO DE BEBÉS

GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S)									
PONTO DE SITUAÇÃO A OUTUBRO DE 2023									
Princípios funcionais / competências	Segmentos da atividade e exercício de funções com riscos	Classificação e graduação do risco		CONCLUSÃO		GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S);			
		Riscos identificados	Resposta(s) ao risco	Responsabilidade pelo monitoramento da implementação das medidas propostas	Impacto da implementação das medidas propostas	Possibilidades de resposta:	O grau do risco:	O risco é de:	Efectuar
A5 - constantes, designadamente, (Cont.) Exercício de competências, articulação e regulação e promção da interinfluencia dos serviços municipais publicado em Diário da República, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, incluindo, aplicações, matérias(s) reguladoras;	Funções com risco: -risco / risco / e risco / risco	Risco: Baixo / Médio / Alto	Risco: Baixo / Médio / Alto	Risco: Baixo / Médio / Alto	Risco: Baixo / Médio / Alto	(1) Medida implementada → Pautada claramente	Média	Média	Revisar
A5 - constantes, designadamente, (Cont.) Exercício de competências, articulação e regulação e promção da interinfluencia dos serviços municipais publicado em Diário da República, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, incluindo, aplicações, matérias(s) reguladoras;	Funções com risco: -risco / risco / e risco / risco	Risco: Baixo / Médio / Alto	Risco: Baixo / Médio / Alto	Risco: Baixo / Médio / Alto	Risco: Baixo / Médio / Alto	(2) Medida em curso de implementação → Fase em curso / rectificação / implementação	Média	Média	Revisar
A5 - constantes, designadamente, (Cont.) Exercício de competências, articulação e regulação e promção da interinfluencia dos serviços municipais publicado em Diário da República, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, incluindo, aplicações, matérias(s) reguladoras;	Funções com risco: -risco / risco / e risco / risco	Risco: Baixo / Médio / Alto	Risco: Baixo / Médio / Alto	Risco: Baixo / Médio / Alto	Risco: Baixo / Médio / Alto	(3) Medida implementada → Implementação não implementada / reavaliação	Média	Média	Revisar
A5 - constantes, designadamente, (Cont.) Exercício de competências, articulação e regulação e promção da interinfluencia dos serviços municipais publicado em Diário da República, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, incluindo, aplicações, matérias(s) reguladoras;	Funções com risco: -risco / risco / e risco / risco	Risco: Baixo / Médio / Alto	Risco: Baixo / Médio / Alto	Risco: Baixo / Médio / Alto	Risco: Baixo / Médio / Alto	Enunciado efeitos indesejados no ambiente organizacional / deslocar ação para estrutura / dirigentes e trabalhadores que exercitam o emprego das servidores Municipais. Pelas que, ainda assim, o resultado de ação de sensibilização interna sobre STAEF, artes, portm, do fachada corrente, não, devendo ser promovidas reuniões de acompanhamento e treinamento dos sistemas de avaliação da execução, clínica, no transcurso de 2023-2024.	Média	Média	Revisar
A5 - constantes, designadamente, (Cont.) Exercício de competências, articulação e regulação e promção da interinfluencia dos serviços municipais publicado em Diário da República, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, incluindo, aplicações, matérias(s) reguladoras;	Funções com risco: -risco / risco / e risco / risco	Risco: Baixo / Médio / Alto	Risco: Baixo / Médio / Alto	Risco: Baixo / Médio / Alto	Risco: Baixo / Médio / Alto	Incentivo à incremento de cumprimento e orientação / integridade	Diretor da DNGI / Agostinho Lopes e Técnico Superior / Camilo Mota	Média	Revisar
A5 - constantes, designadamente, (Cont.) Exercício de competências, articulação e regulação e promção da interinfluencia dos serviços municipais publicado em Diário da República, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, incluindo, aplicações, matérias(s) reguladoras;	Funções com risco: -risco / risco / e risco / risco	Risco: Baixo / Médio / Alto	Risco: Baixo / Médio / Alto	Risco: Baixo / Médio / Alto	Risco: Baixo / Médio / Alto	Inexistência de situações suscetíveis de confronto com interesses	Diretor da DNGI / Agostinho Lopes e Técnico Superior / Idalino Marques	Média	Revisar
A5 - constantes, designadamente, (Cont.) Exercício de competências, articulação e regulação e promção da interinfluencia dos serviços municipais publicado em Diário da República, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, incluindo, aplicações, matérias(s) reguladoras;	Funções com risco: -risco / risco / e risco / risco	Risco: Baixo / Médio / Alto	Risco: Baixo / Médio / Alto	Risco: Baixo / Médio / Alto	Risco: Baixo / Médio / Alto	Eficácia na ação preventiva de operacionais, visando a redução de riscos de interesse, para efeitos de controlo, com a previsão, designadamente, no artigo 15.º da Lei nº 52/2019, de 31 de julho, no uso / recuperação	Diretor da DNGI / Agostinho Lopes e Técnico Superior / Idalino Marques	Média	Revisar
A5 - constantes, designadamente, (Cont.) Exercício de competências, articulação e regulação e promção da interinfluencia dos serviços municipais publicado em Diário da República, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, incluindo, aplicações, matérias(s) reguladoras;	Funções com risco: -risco / risco / e risco / risco	Risco: Baixo / Médio / Alto	Risco: Baixo / Médio / Alto	Risco: Baixo / Médio / Alto	Risco: Baixo / Médio / Alto	Efectuar monitorização, dando, nomeadamente, indicação de despesas / pagamentos / transferências / resultados dos domínios / os funcionais objecto de transferência de competências para o Município	Diretor da DNGI / Agostinho Lopes e Técnico Superior / Idalino Marques	Média	Revisar



RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTO E MUITO ALTO
CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 04

Outubro de
2023

EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE GESTÃO DE FUNDOS
DE FINANCIAMENTO (EMGFF)

Responsável: Diretor da DIMGI/ Agostinho Lopes
(Nos termos e para efeitos da alínea d) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Mapa I: riscos decorrentes de segmentos de atividades associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM)

Princípios, pôr-índice, designadamente, no Artigo 35.º, da Regulamentação de Organizações Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.º série, n.º 136, de 14 de Julho de 2023, sem prejuízo das provisões nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, na(s) matéria(s) qualificada(s),	Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos	Riscos identificados (caveiras / espelhos / quadros)	Classificação e graduação do risco	Controles existentes à açãoar	Resultados obtidos com as medidas preventivas e corretivas	Respon- sabilidade pelo implemento das medidas preventivas propostas (caso / caso / caso / caso / caso / caso)	Grau de implementação das(m) medida(s) por risco(s) identificado(s)	Grau de implementação das(m) medida(s) por risco(s) identificado(s)			Conclusão
								Tento de Situação a Outubro de 2023	Grau de implementação das(m) medida(s) por risco(s) identificado(s)	O risco é dia-	
As constantes, designadamente, no Artigo 35.º, da Regulamentação de Organizações Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.º série, n.º 136, de 14 de Julho de 2023, sem prejuízo das provisões nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, na(s) matéria(s) qualificada(s),	Deficiente articulação entre serviços em matéria de Financiamento comunitário e regional	Deficiente articulação entre serviços em matéria de Financiamento comunitário e regional	Alta	Média	Identificar periodicamente a caudalização das respostas que satisfazem os agentes, por parte de outros unidades orgânicas, que possam autorizarem a boa execução de financiamentos	Não	Técnico Superior / Vitor Gonçalves	Técnico Superior / Vitor Gonçalves	Alto	Alto	Enviado / Médio / Alto
As constantes, designadamente, no Artigo 35.º, da Regulamentação de Organizações Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.º série, n.º 136, de 14 de Julho de 2023, sem prejuízo das provisões nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, na(s) matéria(s) qualificada(s),	Défice de planeamento de projetos a financeiros através de Financiamento comunitário e outras fontes	Alta	Alta	Identificar periodicamente a caudalização das respostas que satisfazem os agentes, por parte de outros unidades orgânicas, que possam autorizarem a boa execução de financiamentos	Identificar periodicamente a caudalização das respostas que satisfazem os agentes, por parte de outros unidades orgânicas, que possam autorizarem a boa execução de financiamentos	Máximo	Técnico Superior / Vitor Gonçalves	Alto	Alto	Alto	Enviado / Médio / Alto
As constantes, designadamente, no Artigo 35.º, da Regulamentação de Organizações Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.º série, n.º 136, de 14 de Julho de 2023, sem prejuízo das provisões nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, na(s) matéria(s) qualificada(s),	Externalização de candidatos a Fundos de Financiamento, nomeadamente, Municipais, com potencial de desvio de interesse municipal e perda de capacidade de decisão	Alta	Média	Identificar periodicamente a caudalização das respostas que satisfazem os agentes, por parte de outros unidades orgânicas, que possam autorizarem a boa execução de financiamentos	Identificar periodicamente a caudalização das respostas que satisfazem os agentes, por parte de outros unidades orgânicas, que possam autorizarem a boa execução de financiamentos	Máximo	Técnico Superior / Vitor Gonçalves	Alto	Alto	Alto	Enviado / Médio / Alto
As constantes, designadamente, no Artigo 35.º, da Regulamentação de Organizações Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.º série, n.º 136, de 14 de Julho de 2023, sem prejuízo das provisões nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, na(s) matéria(s) qualificada(s),	Deficiente articulação entre serviços em matéria de transferência de responsabilidades para seguradoras ou reclassificação de projetos	Alta	Média	Identificar periodicamente a caudalização das respostas que satisfazem os agentes, por parte de outros unidades orgânicas, que possam autorizarem a boa execução de financiamentos	Identificar periodicamente a caudalização das respostas que satisfazem os agentes, por parte de outros unidades orgânicas, que possam autorizarem a boa execução de financiamentos	Máximo	Técnico Superior / Vitor Gonçalves	Alto	Alto	Alto	Enviado / Médio / Alto
As constantes, designadamente, no Artigo 35.º, da Regulamentação de Organizações Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.º série, n.º 136, de 14 de Julho de 2023, sem prejuízo das provisões nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, na(s) matéria(s) qualificada(s),	Gestão de seguros	Alta	Média	Identificar periodicamente a caudalização das respostas que satisfazem os agentes, por parte de outros unidades orgânicas, que possam autorizarem a boa execução de financiamentos	Identificar periodicamente a caudalização das respostas que satisfazem os agentes, por parte de outros unidades orgânicas, que possam autorizarem a boa execução de financiamentos	Máximo	Técnico Superior / Vitor Gonçalves	Alto	Alto	Alto	Enviado / Médio / Alto



DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS (D RH)

103

Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS (DRH)

Responsável: Diretor da DRH / Agostinho Lopes



(No termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

R. - TÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOSS / MUITO ALTOSS
CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 04

outubro de
2023**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS (DRH)**

Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM)

RELATÓRIO / INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOSS / MUITO ALTOSS

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS
 Permanente para o período de 01 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. O Comité de Prevenção de Riscos (CPR) aprova o documento e o envia ao Director do DRH.

Por favor, para alterar ou cancelar o documento, é só informar o Comité de Prevenção de Riscos (CPR), através de e-mail para o endereço:

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos

DRH

9 de dezembro

2023



Nos termes e po

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTO E MUITO ALTO

6.º da Revisão Geral da Prevenção de Corrupção (RGPC) | Revisão C
INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS | Consultas
CONTÍNUAS NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS (DREH)

DE PREVENÇÃO DE RISCOS
Centro de Estudos e Consultoria (CEC) do Instituto de Extensão da UFSC - 2001

outubro de
2023

RELATORIO INTERCALAR SOBRE A AVALIACAO DOS RISCOS ALTRSES MUNICIPIOS CONSTITUENTES NO

DE PREVENÇÃO DE RISCOS

Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS/M)									
CONTROLE DE RISCOS - GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S)									
CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO			CONTROLE DE SITUAÇÃO A OUTUBRO DE 2023						
Principais áreas funcionais / competências			CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S)						CONCLUSÃO
Segmentos de individualidade e exercícios de funções com riscos			GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)						
Riscos identificados			POSSIBILIDADES DE IMPACTO:						Q. Risco é de:
Riscos identificados com alta probabilidade e impacto severo / crítico / potencialmente letal			Possibilidade de impacto:						Q. Grau do risco:
Riscos identificados com média probabilidade e impacto moderado			Respostas implementadas:						Transfere:
Riscos identificados com baixa probabilidade e impacto baixo			Respostas implementadas:						Elimina:
Riscos identificados com baixa probabilidade e impacto baixo			Resposta:						
Responsável pelo monitoramento das implementações das medidas preventivas e corretivas:			Resposta:						
Responsável pela implementação das medidas preventivas e corretivas:			Resposta:						
Responsável pelo monitoramento das implementações das medidas preventivas e corretivas:			Resposta:						
Controles existentes a ação preventiva e corretiva:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						
Respostas implementadas:			Resposta:						



2023

六

卷之三

Mapa 1 - riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às especificas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSCAM)

RELAÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTO E MUITO ALTO CONSTANTE NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS

Revista Brasileira de Psicologia / Brazilian Journal of Psychology, Rio Claro, v. 15, n. 30, p. 169-182, 2011

Principais áreas de funcionalidades / competências	Segmentos de atividade e execução de funções com riscos	Classificação e graduação do risco		GRADUDE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S)		POTO DE SITUAÇÃO A OUTUBRO DE 2023	
		CONCLUSÃO		CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTES MEDIDAS)		POTO DE SITUAÇÃO A OUTUBRO DE 2023	
		Riscos identificados	Impactos / riscos de usabilidade com os critérios / procedimento	Controlos existentes a acionar	Respostas velhas) para monitorização da implementação dos medidas propostas	GRAU DE RISCO:	GRAU DE RISCO:
A1	Aplicação sistemática e Amostragem / Controlo e identificação de bens e serviços (Cont.)	Orientações de estabelecimento da praça base	Baixo	Médio	Revidados previstos, alegando que as medidas propostas (financiamento, contratos, nome)	Evidências: (1) Modulo implementado → Testemunhas do Núcl (2) Miniduo da curso de implementação → curso em zero / novos enunciados → Automação do respetivo processo / tecnologia	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto
A2	constituinte, designadamente, nos Artigos 45.º a 51.º, do Regulamento Organização dos Serviços Municipais (ROSIM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, mencionados aplicáveis.	Identificação das necessidades e priorizações	Encorajar uso de recursos humanos com formação adequada para elaboração e aplicação dos processos procedimentais	Médio	Melhorar sistematicamente a fundamentação e a informação de suporte à fixação do preço base, prevendo, no caso de recurso ao artigo 35.º A do CCP (consulta préliminar).	Técnicos - processos e sistemas e equipamentos que suportam o seu funcionamento	Chefe das DAF / Jocuim Alberto Gonçalves
A3	Aplicação sistemática e Amostragem / Controlo e identificação de bens e serviços (Cont.)	Identificação das necessidades e priorizações	Baixo	Médio	Sustentar, na curta prazo, a necessidade de formação de recursos humanos em matéria de elaboração e aplicação de usos procedimentais (nível, programação concursal e concerto de encargos).	Reforço de competências	Chefe da DAF / Jocuim Alberto Gonçalves
A4	Aplicação sistemática e Amostragem / Controlo e identificação de bens e serviços (Cont.)	Identificação das necessidades e priorizações	Baixo	Médio	Juntar sistematicamente os resultados de reuniões de controlo das empresas, reuniões de controlo de contratos, conforme constante no Anexo XIII do CCP, bem assim, da associação entre CCP e NCI cliente Municipal.	Técnicos / Superiores / Funcionários / Coordenadores Técnicos / Fatos Novos e Técnicos Supervisor / Jorge Lopes	Chefe das DAF / Jocuim Alberto Gonçalves
A5	Aplicação sistemática e Amostragem / Controlo e identificação de bens e serviços (Cont.)	Identificação das necessidades e priorizações	Baixo	Médio	Assegurar o controlo regular dos contratos de fornecimento de valor superior a € 50.000,00	Cumprimento de obrigações contratuais	Jorge Lopes



RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTO, MUITO ALTO
CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 04

Nos termos e para efeitos da alínea d) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF)	Responsável: Chefe da DAF / Joaquim Alberto Gonçalves Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM)	RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTO E MUITO ALTO CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS									
		Nos termos e para efeitos da alínea d) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)	outubro de 2023								

Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às especificidades funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM)

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTO E MUITO ALTO CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 04

Nos termos e para efeitos da alínea d) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Edição 1, anexo 5 do contrato nº 2022/1, de 3 de outubro de 2022.

Principais áreas funcionais / competências	Segmentos de atividade e exercício das funções com riscos	Riscos identificados	Classificação e graduação do risco		Conselhos existentes a acionar	Resoluções previstas a implementar	Responsáveis pelas implementações	POSSIBILIDADES DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS IDENTIFICADAS				CONCLUSÃO
			Impacto da ocorrência / pressupostos	Impacto da ocorrência / pressupostos				Implementação das medidas propostas / execução / controlo / avaliação / correção / reavaliação	Evidências	O grau de risco	Observações	
A5 - constantes, designadamente, nos Arquivos 45.º, 51.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º, do mesmo, na(s) espécie(s) aplicável(es).	Sobreprevisão das necessidades	Riscos canais / riscos / pressupostos	Baixo / Médio / Alto	Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Resoluções preventivas e corretivas	Pelos(as) responsáveis pelas implementações	(1) Necessidade de implementação → Atividades obviadas / → Foi feito o seu uso / recorrendo-se à mesma / não é implementada / → Juntamente ao seu respectivo resultado / evidências	—	—	—	Reduziu-se a sua ocorrência / não é implementada
	Afetação de bens em desvio dos fins públicos	Riscos canais / riscos / pressupostos	Baixo	Baixa	Baixa	Elaborar e analisar, sempre, os relatórios trimestrais de stocks	Pelos(ass) responsáveis pelas implementações	(2) Necessidade de implementação → Foi feito o seu uso / recorrendo-se à mesma / não é implementada / → Juntamente ao seu respectivo resultado / evidências	—	—	—	Reduziu-se a sua ocorrência / não é implementada
	Destino dos bens deteriorados	Riscos canais / riscos / pressupostos	Baixo	Baixa	Baixa	Obrigatoriedade de sistematico preenchimento em observação dos fins / destino dos bens / requisitados, em linha com o previsto, designadamente, na NICI	Pelos(ass) responsáveis pelas implementações	(3) Necessidade de implementação → Foi feito o seu uso / recorrendo-se à mesma / não é implementada / → Juntamente ao seu respectivo resultado / evidências	—	—	—	Reduziu-se a sua ocorrência / não é implementada
	AproPRIAÇÃO DE BIENS PÚBLICOS POR TERCEROS	Riscos canais / riscos / pressupostos	Muito baixo	Média	Muito baixo	Adotar procedimentos que asseguram a veracidade das informações e processos mantendo os bens deteriorados e os resultados	Chefe da DAF / Joaquim Alberto Gonçalves	Coordenador Técnico / Poullo Neves e Cátia do Ualha / Ana Carolina Soares	—	—	—	Reduziu-se a sua ocorrência / não é implementada
	PARCIMONIA / GESTÃO PATRIMONIAL	Riscos canais / riscos / pressupostos	Médio	Média	Muito baixo	Gerir e enquadramento dos bens, por registo, de uma semana após aquisição e avaliação das folhas de cargo de cada cumprimento	Técnico Superior / Carla Camilo	—	—	—	Reduziu-se a sua ocorrência / não é implementada	



RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTO E MUITO ALTO

CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
[INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS] | Revisão 0
6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e consente

2023

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DAF

Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS



 <p>MUNICÍPIO DE PONBAL</p>	<p>R. TÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTO - MUITO ALTO</p> <p>CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO</p> <p>(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) Revisão 04</p> <p><i>(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)</i></p>	<p>outubro de 2023</p>
--	--	----------------------------

K. TÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTO, MUITO ALTO

**CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)** | Revisão Q

[Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e consistente em Anexo ao Decreto-Lai n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro]

DIVISÃO DE INFORMÁTICA, MODERNIZAÇÃO E
SISTEMAS INTELIGENTES (DIMSI)

Mapa 1: risco

Responsável: Chefe da DIMSI / Município de Salvador

dos as específicas áreas funcionais / competências previstas no



DIVISÃO DE INFORMÁTICA, MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS INTELIGENTES (DMSI)

Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º, da Regime Geral de Prevenção da

DIVISÃO DE INFORMÁTICA, MODERNIZAÇÃO E
SISTEMAS INTELIGENTES (DIMS)

Mesa II: ciéncies discorsantes de secundaria

Responsável: Chefe da DIMSI / Nunca Salvado:
dos às específicas áreas funcionais / competências previstas no
encalçoamento da Coordenação dos Serviços Municipais. No caso



R. - TÓRIO INTERCALAR SOBRE À AVA CONSTANTES NO PLANO DE P [INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO

R. .TÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTO, -MUITO ALTO
CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 04
do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo

outdoor ee
2025

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE

Responsável: Chefe da DSSS, f.s. / Pedro Corrêa
Áreas específicas / competências previstas no
funcionamento do Organograma dos Serviços Municipais (OSM):

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVAIAÇÃO DOS RISCOS ALTO E MUITO ALTO CONSTANTE NO

RELAÇÃO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOSS E MUITO ALTOSS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS

Principais áreas funcionais / competências	Segmentos da atividade e exercício das funções com riscos	Classificação e graduação do risco		Controles existentes a açãoar	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsável pelo monitorização e implementação das medidas propostas (se o caso)	Responsável pelo monitorização e implementação das medidas propostas (se o caso)
		Riscos identificados	Nível de risco de consequências				
A.5 constantes, designadamente, nos Artigos 64.º a 65.º e 70.º Regulamento da Organização dos Serviços Municipais (DOSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2028, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 5.º do mesmo, material) aplicáveis.	Atribuição de apoios diversos no âmbito das Áreas Sociais / Avaliação socioeconómica e familiar e emissão de informação social	Ineficiência de meios humanos	Alta	Efectuar referido na necessidade de RH, até out.2023, para as funções associadas à DDS, face ao acentuado declínio de competências nestes domínios	Diminuição do tempo de resposta	Chefe da DDS, r.s./ Pedro Carrera	Vice-adevco / Catarina Silva
		Desdequação de instalações para os funções da DDS	Alta		Sustentar, de novo e no Friediana, esforço fixo para instalação da DDS, ajustando as necessidades e respectiva dignidade das funções	Iniciativa de novo e no Friediana, esforço fixo para instalação da DDS, ajustando as necessidades e respectiva dignidade das funções	
	Atendimento e apoio social a individuos e famílias em situação de carência ou distinção	Atendimento e apoio	Alta	Muito alta	Suscitar, no imediato, a necessidade de ofertar às victimas da DDS	Tempo de resposta em unidade necessária substan-	

RELATÓRIO INTERCATAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOSS E MUITO ALTOSS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS

Este relatório é para uso interno da rede de risco e não deve ser divulgado para o exterior. Caso de interesse do Comitê de Riscos, deve ser encaminhado ao diretor da Unidade de Gestão de Riscos.

GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S)

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOSS E MUITO ALTOSS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS
2010 - Geral - Prevenção do Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - MEC - P.º 10
2010 - Geral - Prevenção do Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - MEC - P.º 10



C'PRO
MUNI
PONIBAL
E

4

R. TÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVAIAÇÃO DOS BISCOOS AUTOMOTIVOS

CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 04

2025

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE

ROSS

POMBAL [Nos termos e para efeitos da alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 7 de dezembro] revisão 04

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIALE SAÚDE (DDSS)	Responsável: Chefe da DDSS, r.s. / Pedro Camara Mapa 1: riscos decorrentes do segmentos de atividade associados às especificidades áreas funcionais / competências previstas no Desenvolvimento da Carreira e da Formação Profissional
RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS AUTOS E MUITO ALTOSS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS	



2023

2023

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOSE MUITO ALTO

CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INERACÕES CONEXAS | PÁGINA 3

19

1

UNIDADE DE CULTURA (UC)

Mapa 1: Riscos decorrentes de

Responsável: Chefe da UC / Sónia Fernandes



2023

KATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTO, MUITO ALTO

CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS | Revisão 0.
“ do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em

104

UNIDADE DE CULTURA (UC)

ANALOGUE

Responsável: Chefe da UC / Sónia Fernandes
Áreas Específicas: Áreas funcionais / competências previstas no
complemento do currículo de ensino, actividade, investigação e

ANALOGUE



2023

**RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTO E MUITO ALTO
CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)** Revisão 04

UNIDADE DE CULTURA (UC)

Mapa I: riscos decorrentes de

Princípios páris áreas Funcionais/ campos tências	Segmentos de attività- do e exercício de funções/ com riscos	Classificação e graduado- ção de risco	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S)			
			GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)	CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DE SITURAÇÃO A OUTUBRO DE 2023	CONCLUSÃO	
As constan- te, desenho- damente, no Antigo 67º, do Regula- mento de Organiza- ção dos serviços muni- cipais	Riscos Identificados correios com os fazendeiros / produtor(s)	Controlos existentes a adiar	Resolu- dos previstos alargar com as medidas propostas	Possibilidades de reação: (1) Medida implementada → resultado obtido (2) Medida em curso de implementação → Faz-se em satisfação / necessidade (3) Medida não implementada → aviso/ajuda ou não implementada / re- cado de segredo	1.º Grau de risco: Risco baixo / Risco médio / Risco alto	O risco é de: Nível de risco: Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto
		Non conformi- da intima- dos aspectos de transfe- rência no domínio da cultura	Non conformi- da intima- dos aspectos de transfe- rência no domínio da cultura	Promover até final de 2023, reunião de contributos sobre os aspectos a sensibilizar e garantir intercâmbio / ao nível municipal, em momento de transferên- cia de competências no domínio da cultura	Inexistê- ncia de interac- ções entre interna- cional	Fazer-se o repasse da tarefas assimiladas à este nível, no início, ao Diretor Município de Gestão. Visando, bem assim, de denúncias de correspondência de interesses da cultura e de outras - apres- sentar depois.
		Inexistê- ncia de meios humanos e técnicos para a prossecução e intensifica- ção das atividades globais	Inexistê- ncia de meios humanos e técnicos para a prossecução e intensifica- ção das atividades globais	Presidente da Câmara / Pedro Pimpão	Médio	Muito alto
		Estabelecer organização e constitui- ção da equipa da Unidade da Cultura	Estabelecer organização e constitui- ção da equipa da Unidade da Cultura	Sabendo, até final de 2023, a necessidade de reforço de RT's para chegar à UC	Vice-Presidente / Câmara / Domingos e Vereador / Centro Silva	Muito alto
		14 de Julho de 2023,	14 de Julho de 2023,	Garantir capaci- dade de resposta para o intercal- dade das ativida- des	Presidente da Câmara / Pedro Pimpão	Muito alto
		sem prejuízo do previsto nas Antigos 67º	Inexistê- ncia de programo- ção agregada / guia informa- tório das atividades educativas Unidade da Cultura	Elação de pro- grama / guia informa- tório que integre Integre objetivos pedagógicos das atividades educativas. ano final: 1º semestre de 2024	Chefe da UC / Sra. Fernandes e Félicité Superior / Fernanda Pinto	Muito alto



R. - TÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTO

CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

[INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS] | Revisão 04

outubro de
2023

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

</div



2023

**RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTO E MUITO ALTO
CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 04**

UNIDADE DE CULTURA (UC)

Mapa 1: riscos decorrentes de



Note

16

R. TÓRIO INTERCAL SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS - MUITO ALTOS

CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

INQUÍNDIOS DE CORRUBAÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS | Revisão 04

2023

INÍCIADE TURISMO MÍT

Mapa 1: riscos decorrentes de



**RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTO E MUITO ALTO
CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO**

INCLUINDO OS BÉS CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS | Revisão 04

(NOS 10)

UNIDADE DE TURISMO (UT)

Mapa 1: riscos decorrentes de segmento

Responsável: Vereadora Gino Domingues

dados das específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM)



R. INSTITUCIONAL SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTO - MUITO ALTO
CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 04
o artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e consitére em Anexo e

UNIDADE DE TURISMO (UT)

Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às especificidades do
desenvolvimento da C

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVAIAÇÃO DOS BISCOIS ALTO CONSUMO

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS
Este documento é o resultado da reunião realizada no dia 10 de outubro de 2002 entre a Sede da Fundação Getúlio Vargas e a Comissão de Gestão de Riscos da Universidade.

38



RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTO E MUITO ALTO
CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
 (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 04

outubro de
2023

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTU-
 RAS, OBRAIS E EQUIPAMENTOS (DMIE) e DEPAR-
 TAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO
 (DMAS)**

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

**RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTO E MUITO ALTO CONSTANTES NO
 PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS**
 (Início da avaliação: 01/01/2023 - Fim da avaliação: 31/12/2023 - Data da elaboração: 20/10/2023)
 Este documento é para informação oficial de 2.º nível (Cada Área de Gestão e Controlo, Unidade WGS), da qual é sujeito a conhecimento interno.

Mapa 1: Riscos decorrentes de segmentos de atividades associados às específicas direções funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS/M)

Princípios diretrizes / competências / funções de serviço com riscos	Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos	Riscos identificados associados com os riscos / previsões	Classificação e graduação do risco		Respostas previstas a implementar com as medidas propostas	Responsável(s) pelo monitorização das implementações propostas (terceiro ou quarto nível)	Possibilidades de resposta:	Grau de implementação da(s) medida(s) por risco(s) identificado(s)		Grau de implementação da(s) medida(s) por risco(s) identificado(s)		Grau de implementação da(s) medida(s) por risco(s) identificado(s)		Grau de implementação da(s) medida(s) por risco(s) identificado(s)	
			Controles existentes e ação(s)	Medidas preventivas e correctivas				Conclusão	Conclusão	Conclusão	Conclusão	Conclusão	Conclusão	Conclusão	Conclusão
A.6. Funcionamento, designamentos, artigos 70º e 90º, + 100.º do Regulamento de Organizações das Executantes Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem prejuízo das provisões das Antigas L.º e S.º de mesma, na(s) modalidades aplicáveis.	Identificação com potenciais fornecedores de bens ou serviços, executantes de obra	Muito baixa	Baixa / Média / Alta	Muito baixa / Baixa / Média / Alta	Responsável(s) pelo monitorização das implementações propostas (terceiro ou quarto nível)	Vereador / Presidente da Direção do DMAS / Joaquim Costa	(1) Ainda implementado → Realizará ação(s) → Manterá um curso de implementação → Fase em teste / realização / revisão e avaliação do seu desempenho / reavaliação	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	
	Promiscuidade com potenciais fornecedores de bens ou serviços, executantes de obra	Baixa	Baixa	Muito baixa	Responsável(s) pelo monitorização das implementações propostas (terceiro ou quarto nível)	Vereador / Presidente da Direção do DMAS / Joaquim Costa	(2) Ainda implementado → Realizará ação(s) → Manterá um curso de implementação → Fase em teste / realização / revisão e avaliação do seu desempenho / reavaliação	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	
	Obra(s) Municipais / Elaboração de projetos pelos Serviços da Administração Municipal, no 1.º semestre de 2023, sem prejuízo das provisões das Antigas L.º e S.º de mesma, na(s) modalidades aplicáveis.	Média	Baixa	Média	Responsável(s) pelo monitorização das implementações propostas (terceiro ou quarto nível)	Vereador / Presidente da Direção do DMAS / Joaquim Costa	(3) Ainda implementado → Realizará ação(s) → Manterá um curso de implementação → Fase em teste / realização / revisão e avaliação do seu desempenho / reavaliação	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	Alta	



RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTO E MUITO ALTO

CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS 5 DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 04

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTU-
RAS, OBRAS E EQUIPAMENTOS (DMIOE) e DEPAR-
TAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO
(DMAS)

Responsáveis: Vereador / Pedro Nogueira, Vereadora / Isabel
Mário, Vereadora / Gina Domingues e Diretor do DMAS /
Joaquim Costa

Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividades associados às específicas diretas funções / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM)

Princi- pais áreas de ativi- dades / funções / competen- cias	Segmentos de ativi- dades e exercício de funções com riscos	Classificação e graduação do risco	Controles existentes e açãoar	Resulda- dos previstos atenciar medidas propositas	Medidas preventivas e corretivas	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S)			CONCLUSÃO
						GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)	Possibilidades de resolução:	O grau do risco:	
Riscos identificados associados com riscos / excepcionais	Principais áreas de atividade e exercício de funções com riscos	Alto	Controles existentes e açãoar	Resulda- dos previstos atenciar medidas propositas	Medidas preventivas e corretivas	Responsa- vel(s) pela monitoriza- ção da implementa- ção das medidas propostas já em execução / corrigir / cancelar / adotar medidas alternativas	(1) Medida implementada → Manutenção → Realizar em curso de implementação → For em ação / recorrer a outro (2) Medida não implementada → Desenvolvimento e / ou implementação / re- avaliação	Alto	Eliminação
Operações de contratação de serviços	Operações de contratação de serviços	Baixa	Boletim Médio Alto	Muito Baixo Médio Alto Muito Alto	Sustentabilidade e necessidade de formação de recursos humários em matéria de desporto e competi- ções (corridas, provas de atletismo e outros es- portes)	Reforço de compe- tências	(3) Medida não implementada → Desenvolvimento e / ou implementação / re- avaliação	Muito Baixo Médio Alto Muito Alto	Transferir
A. As constru- ções, designa- mentos, adapta- ções e repara- ções.	Obra municipais / Elaboração adequada para elaboração e aplicação das procedimen- tos	Média	Média	Médio	Sustentabilidade e necessidade de formação de recursos humários em matéria de desporto e competi- ções (corridas, provas de atletismo e outros es- portes)	Lutar o risco ao nível necessário e local Rebater o risco ao CL nível de detalhe na elaboração e forma que variadas ações e intervenções e salvaguarda de garantia de cumprimento da NC, nesto sentido	Chave do DO / Autor e Diretor do DMAS / Joaquim Costa	Alto	Transferir
Br. Bras- ília	Brasília	Alta	Alta	Alta	Brasília	Verificar sistematicamente se as cláusulas de associações tem cerca de 100% de cumprimento e realizar a redução da ocorrência de situações de prestadores de serviços que não cumpram os objetivos da contratação Contratar a temperatura de reputação e fluir desejando que os fornecedores cumpram o objetivo da contratação.	Vereador / Pedro Nogueira	Alto	Transferir
C. Câmara Munici- pal	Brasília	Alta	Alta	Alta	Brasília	Verificar sistematicamente se as cláusulas de associações tem cerca de 100% de cumprimento e realizar a redução da ocorrência de situações de prestadores de serviços que não cumpram os objetivos da contratação.	Vereador / Pedro Nogueira	Alto	Transferir
D. De- partamen- tos	Brasília	Alta	Alta	Alta	Brasília	Verificar sistematicamente se as cláusulas de associações tem cerca de 100% de cumprimento e realizar a redução da ocorrência de situações de prestadores de serviços que não cumpram os objetivos da contratação.	Vereador / Pedro Nogueira	Alto	Transferir
E. Es- portes	Brasília	Alta	Alta	Alta	Brasília	Verificar sistematicamente se as cláusulas de associações tem cerca de 100% de cumprimento e realizar a redução da ocorrência de situações de prestadores de serviços que não cumpram os objetivos da contratação.	Vereador / Pedro Nogueira	Alto	Transferir
F. Fazenda	Brasília	Alta	Alta	Alta	Brasília	Verificar sistematicamente se as cláusulas de associações tem cerca de 100% de cumprimento e realizar a redução da ocorrência de situações de prestadores de serviços que não cumpram os objetivos da contratação.	Vereador / Pedro Nogueira	Alto	Transferir
G. Gespar	Brasília	Alta	Alta	Alta	Brasília	Verificar sistematicamente se as cláusulas de associações tem cerca de 100% de cumprimento e realizar a redução da ocorrência de situações de prestadores de serviços que não cumpram os objetivos da contratação.	Vereador / Pedro Nogueira	Alto	Transferir
H. Habita- ção	Brasília	Alta	Alta	Alta	Brasília	Verificar sistematicamente se as cláusulas de associações tem cerca de 100% de cumprimento e realizar a redução da ocorrência de situações de prestadores de serviços que não cumpram os objetivos da contratação.	Vereador / Pedro Nogueira	Alto	Transferir
I. In- fraestruc- tu- ras	Brasília	Alta	Alta	Alta	Brasília	Verificar sistematicamente se as cláusulas de associações tem cerca de 100% de cumprimento e realizar a redução da ocorrência de situações de prestadores de serviços que não cumpram os objetivos da contratação.	Vereador / Pedro Nogueira	Alto	Transferir
J. Ju- risdi- ção	Brasília	Alta	Alta	Alta	Brasília	Verificar sistematicamente se as cláusulas de associações tem cerca de 100% de cumprimento e realizar a redução da ocorrência de situações de prestadores de serviços que não cumpram os objetivos da contratação.	Vereador / Pedro Nogueira	Alto	Transferir
K. Sa- ude	Brasília	Alta	Alta	Alta	Brasília	Verificar sistematicamente se as cláusulas de associações tem cerca de 100% de cumprimento e realizar a redução da ocorrência de situações de prestadores de serviços que não cumpram os objetivos da contratação.	Vereador / Pedro Nogueira	Alto	Transferir
L. S- egurança pú- blica	Brasília	Alta	Alta	Alta	Brasília	Verificar sistematicamente se as cláusulas de associações tem cerca de 100% de cumprimento e realizar a redução da ocorrência de situações de prestadores de serviços que não cumpram os objetivos da contratação.	Vereador / Pedro Nogueira	Alto	Transferir
M. Trabalho	Brasília	Alta	Alta	Alta	Brasília	Verificar sistematicamente se as cláusulas de associações tem cerca de 100% de cumprimento e realizar a redução da ocorrência de situações de prestadores de serviços que não cumpram os objetivos da contratação.	Vereador / Pedro Nogueira	Alto	Transferir
N. Turis- tico	Brasília	Alta	Alta	Alta	Brasília	Verificar sistematicamente se as cláusulas de associações tem cerca de 100% de cumprimento e realizar a redução da ocorrência de situações de prestadores de serviços que não cumpram os objetivos da contratação.	Vereador / Pedro Nogueira	Alto	Transferir
O. U- rbani- smo	Brasília	Alta	Alta	Alta	Brasília	Verificar sistematicamente se as cláusulas de associações tem cerca de 100% de cumprimento e realizar a redução da ocorrência de situações de prestadores de serviços que não cumpram os objetivos da contratação.	Vereador / Pedro Nogueira	Alto	Transferir
P. Vias	Brasília	Alta	Alta	Alta	Brasília	Verificar sistematicamente se as cláusulas de associações tem cerca de 100% de cumprimento e realizar a redução da ocorrência de situações de prestadores de serviços que não cumpram os objetivos da contratação.	Vereador / Pedro Nogueira	Alto	Transferir
Q. Zona Eco- nômica	Brasília	Alta	Alta	Alta	Brasília	Verificar sistematicamente se as cláusulas de associações tem cerca de 100% de cumprimento e realizar a redução da ocorrência de situações de prestadores de serviços que não cumpram os objetivos da contratação.	Vereador / Pedro Nogueira	Alto	Transferir



Nos tempos e para efeitos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS, OBRAS E EQUIPAMENTOS (DMIOE) = DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO (DMAAS)

Responsáveis: Vereador / Pedro Navega, Vereadora / Isabel
Mari, Vereadora / Gina Domingos e Delegado da DMAE /
Joaquim Costa

**RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOSE MUITO ALTOSE CONSTANTES NO
PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS**

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOSE E MUITO ALTO CONSTANTES NO PIANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS										
Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM)										
Princípios gerais / áreas funcionais / competências	Segmentos de atividade e exercício de funções com riscos	Classificação e graduação do risco			Controles existentes a açãoar	Medidas preventivas e corretivas	Responsável pelo monitorização das medidas propostas	Responsável pelo implementação das medidas propostas	GRADUA DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S)	
		Riscos identificados	Probabilidade de ocorrência / probabilidade de impacto / gravidade	Consequências					PONTO DE SITUAÇÃO A OUTUBRO DE 2022	CONCLUSÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS, OBRAS E EQUIPAMENTOS (DMIOE) E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO (DMAS)	Responsáveis: Vereador / Peitro Navego, Vereadora / Isabela Maro, Vereadora / Gina Domingues e Diretor da DMAS / Joaquim Costa	Obras Municipais / Execução da empreitada	Muito baixa / Baixa / Média / Alta / Muito alta	Nível de risco:	Riscos previstos a longo prazo	Riscos preventivos e medidas propostas	Evidências de realização das medidas propostas	Evidências de realização das medidas propostas	O risco é da:	Transferir
As competências designadas nos Artigos 70.º a 90.º e 100.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), bem como os instrumentos a aplicar em abra	Eventual descontaminação das matérias / equipamentos a aplicar em abra	Médio	Média	Médio	Gostaria que a necessidade / disponibilidade de manutenção e conservação da estrutura fosse evitada ou minimizada	Inexistência de medidas preventivas	—	—	—	Transferir
Demanda de preto e preço (desvalos), Demanda de preto e preço (desvalos)	Médio	Média	Médio	Médio	Implementar seguindo elemento da dana de forma a mitigar desvalos	Implementar seguindo elemento da dana de forma a mitigar desvalos	—	—	—	Transferir
Obras Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série n.º 136, de 14 de julho de 2023, sem previsão	Alta	Alta	Muito alta	Muito alta	Garantir que a necessidade / disponibilidade de manutenção e conservação da estrutura é evitada ou minimizada	Garantir que a necessidade / disponibilidade de manutenção e conservação da estrutura é evitada ou minimizada	—	—	—	Transferir
Promoção e verificação de respostas provisórias (RP) e revisão definitiva (RD)	Abaixo 1.º a 5.º da mesma, matéria(s) aplica-velas.	Alta	Média	Alto	Garantir que as exigências mínimas para RP e RD se compreendem nos termos previstos no NC	Garantir que as exigências mínimas para RP e RD se compreendem nos termos previstos no NC	Medida verificada e existente em silogismo ascendente de procedimentos, as mesmas encontradas na NC.	Medida verificada e existente em silogismo ascendente de procedimentos, as mesmas encontradas na NC.	Será encerrada e cancelada caso o procedimento de revisão definitiva não seja feita.	Transferir

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTU-
RAS, OBRAS E EQUIPAMENTOS (DMAS) e DEPAR-
TAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO
(DMAS)**
Responsáveis: Vereador / Pedro Navegante, Vereadora / Isabe-
lita, Vereador / Gilda Domingues e Diretor do DMAS /
Joaquim Costa

Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSAM)

Princí- piais áreas funcion- ais / compe- tências	Segmentos de ativid- ade e exercício de funções com riscos	Classificação e graduação do risco		Controles existentes: a açãoar Medidas preventivas e corretivas	Responsável pelo monitorea- ção da implementa- ção das medidas propostas para o controle e mitigação e riscos	Responsável pelo monitorea- ção do resultado das medidas propostas para o controle e mitigação e riscos	CONCLUSÃO		GRADUAÇÃO NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S)	PONTO DE SITUAÇÃO A OUTUBRO DE 2023	
		Riscos identificados com base em análise / risco/ procedimento	Grado de conse- quência				Conclu- são do risco	O risco é de:			
Aa carateris- tes, designa- mento, Antigos 70% e 100% de Requisi- mento de Organiza- ção dos Serviços Municipais (ROSAM), publicado em Diário de Repúbli- ca, nº 136, de 14 de julho de 2023, sem prevale- cer os artigos 1. ^º e 5. ^º , do mesmo monito- riamento óptico.	Obras municipais / designa- mento, Antigos 70% e 100% de Requisi- mento de Organiza- ção dos Serviços Municipais (ROSAM), publicado em Diário de Repúbli- ca, nº 136, de 14 de julho de 2023, sem prevale- cer os artigos 1. ^º e 5. ^º , do mesmo monito- riamento óptico.	Subvenção na reforço de cavação	Baixa	Alta	Médio	Asssegurar a retenção da percentagem correspondente ao reforço da cavação equivalente ao número de imóveis da cessão/dádiva do crédito (quejam o reembolso)	Inexisten- cia de possibili- dade de cavações em prejuízo de garantias para o Município	Chefe da DOP / Arthur Gaspar / Pedro Navegante e Chefe da DAMAS / Joaquim Costa e Técnica Superior / Miguel Santos	Veradeiro / Falso	Veradeiro / Falso	Veradeiro / Falso
Aa carateris- tes, designa- mento, Antigos 70% e 100% de Requisi- mento de Organiza- ção dos Serviços Municipais (ROSAM), publicado em Diário de Repúbli- ca, nº 136, de 14 de julho de 2023, sem prevale- cer os artigos 1. ^º e 5. ^º , do mesmo monito- riamento óptico.	Incumprimen- to dos critérios farmatés subjacentes à cessão da posição contratual	Baixa	Alta	Médio	Sistematica exigência de evidência documental e comprovação de cumprimento da requisição do programa de garantia de credito (quejam o reembolso)	Inexisten- cia de possibili- dade de cessão da posição contratual	Veradeiro / Falso	Veradeiro / Falso	Veradeiro / Falso	Veradeiro / Falso	
Aa carateris- tes, designa- mento, Antigos 70% e 100% de Requisi- mento de Organiza- ção dos Serviços Municipais (ROSAM), publicado em Diário de Repúbli- ca, nº 136, de 14 de julho de 2023, sem prevale- cer os artigos 1. ^º e 5. ^º , do mesmo monito- riamento óptico.	Obras municipais / Exercício do contrato 'Cessão da posição contratual'	Incumplimen- to dos pressu- postos de boa execução	Baixa	Alta	Médio	Incumplimen- to da condição de pagamento no Programa de Cessão e Não Se- mentar Inven-	Veradeiro / Falso	Veradeiro / Falso	Veradeiro / Falso	Veradeiro / Falso	
Aa carateris- tes, designa- mento, Antigos 70% e 100% de Requisi- mento de Organiza- ção dos Serviços Municipais (ROSAM), publicado em Diário de Repúbli- ca, nº 136, de 14 de julho de 2023, sem prevale- cer os artigos 1. ^º e 5. ^º , do mesmo monito- riamento óptico.	Deficiente prestação de serviço / garantias	Baixa	Alta	Médio	Início no planejamento do CE e do Comitê do risco de situações de emergência e garantias termos da CCP	Veradeiro / Falso	Veradeiro / Falso	Veradeiro / Falso	Veradeiro / Falso	Veradeiro / Falso	



The logo consists of the text "CIPIC PONBAL" in a stylized font. The letters "CIPIC" are at the top, "PONBAL" is at the bottom, and "MUNI" is written vertically along the left side of the "P". A blue heart shape is positioned to the left of the text.

R. TÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOSS - MUITO ALTOSS

INTERCALAR SOBRE A AValiação DOS RISCOS ALTOs - AUT

**CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)** Revisão 0

6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante

6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e consubstancial em Anexo da Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS, OBRAS E EQUIPAMENTOS (DIMEQ) e DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO

Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às especificidades áreas funcionais / competências previstas

Municipal Services Department (RUSM)

PONTO DE SENSIBILIZAÇÃO OUTUBRO BEM 2023

publicado em Diário da República, 23 de Sete- membro de 1914.	Águas, saneamen- to, resíduos e ambiente	Comissão de Pesqui- sas e Estu- dios da Academia Nacional de Ciências examina- do o pro- blema das água e resíduos industriais que poluiam o Rio São Paulo.	1914
publicado em Diário da República, 13 de Sete- membro de 2023, sem número.	Águas, saneamen- to, resíduos e ambiente	Comissão de Pesqui- sas e Estu- dios da Academia Nacional de Ciências examina- do o pro- blema das água e resíduos industriais que poluiam o Rio São Paulo.	2023
publicado em Diário da República, 13 de Sete- membro de 2023, sem número.	Águas, saneamen- to, resíduos e ambiente	Comissão de Pesqui- sas e Estu- dios da Academia Nacional de Ciências examina- do o pro- blema das água e resíduos industriais que poluiam o Rio São Paulo.	2023
publicado em Diário da República, 13 de Sete- membro de 2023, sem número.	Águas, saneamen- to, resíduos e ambiente	Comissão de Pesqui- sas e Estu- dios da Academia Nacional de Ciências examina- do o pro- blema das água e resíduos industriais que poluiam o Rio São Paulo.	2023

Função causal (lógi- cos e relacio- nais)	Pretul- to previsto nos Artigos 1. ^a e 5. ^a , do meio- remo- ral	Satisfacção Bacixa	Média	Salário	Número de simulações	Chávis da Lan- çamento	Directo do DINAS / Joaquim Castro
Futuração de serviços							
matéria- l							

Notificação de contrato aberto de licitação de pequena dimensão, aprovado por deliberação do Conselho	Chefe da DGAC / Divisão Sistemas



RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTO E MUITO ALTO
CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 04

outubro de

2023

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTU-
 RAS, OBRAS E EQUIPAMENTOS (DIMAS) E DEPAR-
 TAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO
 (DMSA)**

Responsáveis: Vereador / Pedro Navega, Vereadora / Isobel
 Mano, Vereadora / Gina Domingues e Diretor do DIMAS /
 Joaquim Costa

**RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTO E MUITO ALTO CONSTANTES NO
 PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS**
 (Só se aplica para riscos de alto e muito alto, quando constante no Anexo da Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM)

Princí- pais áreas funcio- nais / compe- tências	Segmentos de ativi- dade e exercício de funções com riscos	Classificação e graduação do risco	Controles existentes e a açãoar: - Medidas preventivas e corretivas	Respon- sável: pela monitori- zação da implementa- ção das medidas propostas (jogo ou camarote/ compra e venda)	Respon- sável: pela implemen- tação da medidas propostas (jogo ou camarote/ compra e venda)	GRADUAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S)		CONCLUSÃO
						GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)	TOTAL DE SITUAÇÃO A OUTUBRO DE 2023	
Aguas sanitárias, máquinas e motores / Função comercial (águas, armazenamen- to, redistri- buição, fornecimen- to de serviços)	Avenida ou fólio no funcionamen- to de infraes- truturas dife- rentes de Águas (equipamen- tos e ou rede) que perturbem o tratamento e abastecimento de Águas à população	Média	Média	Média	Média	Possibilidades de resolução:	Unidade Média de monito- ria	Eliminação
As comunica- ções, trans- portes, deslo- camentos, atividades Antigas 70,º a 90,º e 100,º do Regulam- ento de Organiza- ções das Sociedades Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2º sério, nº 136, de 14 de Julho de 2023, sem prorroga- ção	Avenida ou fólio no funcionamen- to de infraes- truturas dife- rentes de Águas (equipamen- tos e ou rede)	Média	Média	Média	Média	(1) Medida implementada → Autodescrição (2) Medida em curso de implementação → Fase em execução / executa- ção (3) Medida não implementada → Justificação em não implementação / re- motivo / desco-	Baixa Média Alta Muito Alta	Risco é de negligência
Centro Comunitário Insuficiente de abasteci- mento de Águas (AA)	Centro Comunitário Insuficiente de abasteci- mento de Águas (AA)	Média	Média	Média	Média	Verificação diária do controle de cobranças Identificação e correção de cortes de abasteci- mento Identificação e análise de processos para atendimento risco	Alta Média Alta	Moderado
Inadequa- ção dos Planos de Segurança da Água (PSA's)	Inadequa- ção dos Planos de Segurança da Água (PSA's)	3/5x3	Média	Baixo	Baixo	Revisão, sempre que se justifique, dos PSA's	Alta Superior Máis Pedra Nunes	Eliminação

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTU-
RAS, OBRAS E EQUIPAMENTOS (DMOE) e DEPAR-
TAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO
(DMAS)**

Responsáveis: Vereador / Pedro Navaga, Vereador / Isabela
Mário, Vereador / Gina Domingues e Diretor do DMAS /
Joaquim Costa

Mapa 1: Riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regimento de Organização dos Serviços Municipais (ROSOM)

Princi- pais áreas funcio- nais / compe- tências	Segments de ativi- dade e exerci- ção das funções com riscos	Riscos identifica- dos com os serviços / área / processo / pessoal / ambien- tal	Classificação e graduado- ção de risco	Controles existentes a açãoar	Medidas preventivas e corretivas	POINTO DE SITUAÇÃO A OUTUBRO DE 2023		GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S)		CONCLUSÃO
						GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)	CLASSIFICAÇÃO E GRADUA- ÇÃO DO RISCO EM RESULTA- DO DO GRAU DE IMPLIMENTA- ÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S)			
A. constru- ções, desen- volvi- mento, Áqua, zonamen- to, Ambien- te, Arigas 70. = 100. * 100. Regula- men- to de Organiza- ção dos Serviços Municipais (ROSOM), publicado em Diário da República 2.º sem- estre, 14 de julho de 2023, sem projeto da próxi- ma versão.	Riscos associados às operações de manuten- ção e conservação dos bens materiais (BMs) nos ETAR's, pro- moven- do a conservação dos recursos históricos	Falta de negocia- ção para integrar o processo de tratamento das ARs	Média	Saiba	Medio	Realizar análise no meio hidro receptor da rede ETEA, já presente e a montante e com periodicidade mís- tima (semanal) para determinar se é possível influência de efluente tratado na mesma	Reduzir o probabili- dade de ocorrência de falta no tratamen- to residuais organ- ogênios nos ETAR's	Dir. do Sandro Calvário	O risco é de: • Eliminar	
A. constru- ções, desen- volvi- mento, Áqua, zonamen- to, Ambien- te, Arigas 70. = 100. * 100. Regula- men- to de Organiza- ção dos Serviços Municipais (ROSOM), publicado em Diário da República 2.º sem- estre, 14 de julho de 2023, sem projeto da próxi- ma versão.	Riscos associados às operações de manuten- ção e conservação dos recursos históricos	Falta de negocia- ção para integrar o processo de tratamento das ARs	Média	Saiba	Medio	Realizar procedimentos de contratação anual para as necessidades específicas	Realizar procedimen- tos de contratação anual para as necessidades específicas	Dir. do Sandro Calvário	O risco é de: • Eliminar	
A. constru- ções, desen- volvi- mento, Áqua, zonamen- to, Ambien- te, Arigas 70. = 100. * 100. Regula- men- to de Organiza- ção dos Serviços Municipais (ROSOM), publicado em Diário da República 2.º sem- estre, 14 de julho de 2023, sem projeto da próxi- ma versão.	Riscos associados às operações de manuten- ção e conservação dos recursos históricos	Falta de negocia- ção para integrar o processo de tratamento das ARs	Média	Saiba	Medio	Assegurar a instalação de novas linhas de abastecimento de água para os moradores que não possuem líneas de abastecimento de água.	Assegurar a instalação de novas linhas de abastecimento de água para os moradores que não possuem líneas de abastecimento de água.	Dir. do Sandro Calvário	O risco é de: • Eliminar	
A. constru- ções, desen- volvi- mento, Áqua, zonamen- to, Ambien- te, Arigas 70. = 100. * 100. Regula- men- to de Organiza- ção dos Serviços Municipais (ROSOM), publicado em Diário da República 2.º sem- estre, 14 de julho de 2023, sem projeto da próxi- ma versão.	Riscos associados às operações de manuten- ção e conservação dos recursos históricos	Falta de negocia- ção para integrar o processo de tratamento das ARs	Média	Saiba	Medio	Garantir a comunica- ção à APA de anomali- as nos ETAR's, confor- me estabelecido nos acordos de des reser- vados licenças visando cumprimento dos parâmetros exigidos nos mesmos	Garantir a comunica- ção à APA de anomali- as nos ETAR's, confor- me estabelecido nos acordos de des reser- vados licenças visando cumprimento dos parâmetros exigidos nos mesmos	Dir. do Sandro Calvário	O risco é de: • Eliminar	
A. constru- ções, desen- volvi- mento, Áqua, zonamen- to, Ambien- te, Arigas 70. = 100. * 100. Regula- men- to de Organiza- ção dos Serviços Municipais (ROSOM), publicado em Diário da República 2.º sem- estre, 14 de julho de 2023, sem projeto da próxi- ma versão.	Riscos associados às operações de manuten- ção e conservação dos recursos históricos	Falta de negocia- ção para integrar o processo de tratamento das ARs	Média	Saiba	Medio	Vistorias setoriais de operações de manuten- ção e reparo / frota ativa da ETEA com registos referentes	Vistorias setoriais de operações de manuten- ção e reparo / frota ativa da ETEA com registos referentes	Téc. Superior / Luis Mariano Ferreira e Chefe da SGU / Jorge Araújo	O risco é de: • Eliminar	



R. .TÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTO, MUITO ALTO
CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS | Revisão 04
Artigo 6º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei nº 108-F/2021
outubro de 2023

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E EQUIPAMENTOS (DMOE) e DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO (DMAS)

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOSE MUITO ALTOSS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS



RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTO E MUITO ALTO

CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
[INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS] | Revisão 04

outubro de
2023

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTU-
RAS, OBRAS E EQUIPAMENTOS (DMAE) e DEPAR-
TAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO
(DMAAS)

Responsáveis: Vereador / Pedro Nogueira, Vereadora / Isabe-
l Marlo, Vereadora / Gina Domingues e Diretor do DMAE /
Joaquim Costa

Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos Constantes no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão [Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas] | Revisão 04, aprovado a 09 de dezembro de 2023, de acordo com o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSIM).

Princi- piais áreas funcio- nais / compe- tências	Segmentos de attività- des e exercício de funções com riscos	Riscos identificados Inserido conva- lência / obes- cional / ex- cecionais /	Classificação e graduação do risco	Controles existentes à ação(s) e medidas preventivas e corretivas	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFETOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S)		CONCLUSÃO	
					Respon- sável pelo monitora- gão de implementa- ção das medidas propostas Inserido / obesão / exceção / correção /	Respon- sável pelo implanta- ção das medidas propostas controlo / correção / aceitação / correção /		
A.s consta- ntes, desin- stala- ções, nos Antigos 70.º e 80.º a 100.º de Organiza- ção das Serviços Municipais (ROSIM), Publicada em Diário da Repú- blica, 2.º sem., n.º 136, de 14 de Julho de 2025, nem prevista para	Transportes urbanos e gestão de equipamen- tos / Manutenção das viaturas municipais	Inabilitação de veículos por deficiências de manutenção	Médio Nível Médio	Médio Média	Resulta- dos previsos dizem que não é possivel implementar medidas propostas	Possibilidades de respostas: (1) Medida implementada → Realizada / realizada → Foi em curso / realizada (2) Medida em curso de implementação → Foi em curso / realizada (3) Medida não implementada → Foi em curso / realizada / re- considerada	Implementa- ção da comunica- ção Possibilidades de respostas: (1) Medida implementada → Realizada / realizada → Foi em curso / realizada (2) Medida em curso de implementação → Foi em curso / realizada (3) Medida não implementada → Foi em curso / realizada / re- considerada	Elimina- ção Avaliar Reduzir Mitigar Transferir Evitar
		Imobilização de veículos por deficiências de manutenção	Nível Médio	Médio Média	Retirar o mecanismo de notificação interna sistemática dos respon- sáveis por veículos para cumprimento da escala anual / periô- dico de manutenção Preventivo. Implementar manutenção calendária	Diminuir o risco de ocorrê- nças de avaria por falta de manuten- ção calendá- ria	Encarrega- do Oficina- ção / Samuel Gomes e Técnica Superior / Luís Ferreira	Chefe do DGCSEM / Nuno Elias Gomes
		Transportes urbanos e gestão de equipamen- tos / Manutenção das viaturas municipais	Nível Médio	Médio Alto	Anterior a período de tempo acerto de procedimentos de adquisição e stocks -Início
		Deficiente gestão de stocks asso- ciadas à função	Nível Média	Alto	Integrar gestão de stocks de peças e material no arranjo oficial até final de 2024	Implementa- ção de contrato e estimativa do gasto de stocks	Chefe do DGCSEM / Nuno Elias Gomes, Chefe do DAF / Joaquim Alberto Gonçalves e Coordena- dor Técnico / Paulo Neves	Muni- cipio não implanta- do
		Transportes urbanos e gestão de equipamen- tos / Gestão de bens e serviços adquiridos a fornecedores externos	Baixo Alto	Alto	Integrar gestão de stocks de peças e material no arranjo oficial até final de 2024	Implementa- ção de contrato e estimativa do gasto de stocks	Chefe do DGCSEM / Nuno Elias Gomes e Chefe da DGSI / Nuno Salvador	Muni- cipio não implanta- do
		Antigos 1.º Anéis 1.º do municí- pio(s), material(s) utilizado(s), veículo(s), prevista	Deficiente controlo de bens e serviços adquiridos a fornecedores externos	Alto	A utilização periódica dos fluxos de emissão / contaminação / serviço com o efetivo e apropriação de intervenção	Chefe do DGCSEM / Nuno Elias Gomes e Chefe da DGSI / Nuno Salvador



1608

122

R. TÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTO, MUITO ALTO

CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

2023
June 6 Sat

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS, OBRAS E EQUIPAMENTOS (DMIOE) e DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO (DAMAS)

a alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Insensibilidade: Vereador / Pedro Navega, Vereadora / Isabel Marote, Vereador / Gino Domingos e Diretor do DMAS / Joaquim Costa

**RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOSS E MUITO ALTOSS CONSTANTES NO
PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS**



RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOSE MUITO ALTO

**CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS | Revisão 04**
6.3 do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) aprovado e constante em

2923

UNIDADE DE FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL (UDE)

Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividades



**RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTO E MUITO ALTO
CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 04**

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES (DOPA)

Responsável: Chefe da DOPA / Júlio Freitas



2023

**RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTO E MUITO ALTO
CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 04**

DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA / DUPR

Mapa 1: riscos decorrentes de segmentações de atividade associados às específicas áreas funcionais / competências previstas no DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO E REA-BILITAÇÃO URBANA (DUPRU)

ELABORATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOSES E MUITO ALTOSES CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS



DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO E REABILITAÇÃO

[Nos termos e para efe

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOSE MUITO ALTOSE CONSTANTES NO PLANO DE PROJETO

PREVENÇÃO DE RISCOS

Responsável: Chefe do DUPRU / Silvia Ferreira

... e desafios das específicas áreas funcionais / competências previstas no



2023

**RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTO E MUITO ALTO
CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | Revisão 04.**

DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA (DUPRU)

DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA (DUPRU);
Mapa 1: riscos decorrentes de segmentos de atividade associados às especificas áreas funcionais / competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSAMI)

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTO E MUITO ALTO: CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE DISCOS





MUNICÍPIO DE POMBAL

CERTIDÃO NARRATIVA

Virginia dos Santos Moderno, Técnica Superior deste Município, certifica para os devidos efeitos que:

Aos dezasseis dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Pombal, no Salão Oval do Arquivo Municipal de Pombal, teve lugar a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal, estando presentes, o Senhor Presidente da Câmara Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos a Senhora Vereadora Catarina Pascoal da Silva, a Senhora Vereadora Gina Maria Estrela Domingues, a Senhora Vereadora Isabel Maria Rodrigues Marto, o Senhor Vereador Luís Miguel das Neves Simões, a Senhora Vereadora Odete Alves e o Senhor Vereador Pedro Navega Ferreira .

- Da referida reunião de Câmara foi lavrada ata de onde consta, além de outras, a seguinte deliberação:

Ponto 2.7.1. Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos constantes no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (Incluindo os de corrupção e infrações conexas - Revisão 04)

Foi presente à reunião o Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos e Muito Altos constantes no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (Incluindo os de corrupção e infrações conexas - Revisão 04), que se dá por integralmente reproduzido e fica arquivado nos serviços respetivos.

A Câmara deliberou, por unanimidade:

- Reclassificar os riscos altos e muito altos cujo grau reduziu;
- Publicitar o documento aos trabalhadores através da intranet e no portal do Município, com remessa via e-mail aos responsáveis pelos serviços visados; e
- Remeter o Relatório intercalar ao MENAC, à IGF, ao Ministério da Coesão Territorial e ao Órgão Assembleia Municipal, para conhecimento.

Por ser verdade fiz passar a presente certidão que assino e autentico com o selo branco desta Câmara Municipal.

Pombal, 16 de Novembro de 2023

A Técnica Superior ,



MUNICÍPIO DE POMBAL


(Virginia dos Santos Moderno)